



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 488/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005586/11-71,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Gestão de Sistemas de Informação (Administração), obtido por **Felipe Brandão de Moura**, junto à *Florida Institute of Technology*, Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente